



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quinta-feira • 20 de Junho de 2024 • Ano XVII • Nº 2045

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUY2QTMZOEVCMDFEQUYWNT

Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO Nº.: 69 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer recesso para os festejos juninos nos dias 21 e 26 de junho de 2024, nas repartições públicas do Município de Cachoeira, sem prejuízo da manutenção dos serviços públicos essenciais e ininterruptos, conforme escalas estabelecidas pelas Secretarias Municipais respectivamente responsáveis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita da cidade da Cachoeira, Estado da Bahia, em 19 de junho de 2024.

**ELIANA GONZAGA DE JESUS
PREFEITA MUNICIPAL DA CACHOEIRA**

